Pelo presente termo, estou ciente que os valores por mim apresentados com relação ao(s) imóvel(eis) acima citados estão em desacordo com os valores praticados no mercado imobiliário local, necessitando assim de correção para fins de composição de base de cálculo do ITBI.

Confirmo e declaro concordância, com o ato de correção da base de cálculo do ITBI, devendo ser aplicado o valor declarado neste termo para fins de composição de base de cálculo de ITBI e demais análises de incidência tributária municipal.

E para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos, firmo o presente instrumento na presença da Autoridade Fiscal deste município.

Ponta Porã/MS, _____/_____/_____.

Assinatura

Obs: Anexar cópia dos documentos pessoais do contribuinte e documentos de identificação do imóvel, bem como quaisquer outros documentos necessários à análise e fiscalização tributária municipal.

DECRETO N. 9.518, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Candido Felix Souza Gabínio, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Juliano Luiz Perez Gomes** do cargo em comissão de Comandante, símbolo PEDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica nomeado **Luiz Carlos Souza Santos** no cargo em comissão de Comandante, símbolo PEDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de julho de 2023.

Candido Felix Souza Gabínio
Prefeito Municipal em exercício

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 182/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Art. 1º. RESOLVE, com base na da Lei N. 4.548, de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR- Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), **CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA** aos seguintes servidores:

I. **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA -** percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para cumular temporariamente e junto com o cargo de Diretor Legislativo, as atribuições do cargo de Consultor Legislativo que se encontra vago. (Art. 49, inciso VII, c/c Art. 56)

II. **ALDIRENE VALÉRIO CABANHAS** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para desempenhar funções junto ao PARLIM (Art. 49, inciso VI).

III. **EDIMARCIA BARTOLOMEU MOURA** - percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingências de serviço. (Art. 49, inciso VII).

IV. **FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para cumular as atribuições do cargo de Procurador Geral. (Art. 49, inciso VII).

V. **REGIS RODRIGO DOBRE** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem (ex.: desenvolvimento e programação de site), sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingências de serviço. (Art. 49, inciso VII).

Art. 2º. Revoga-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 122/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 01 de julho de 2023.

Ponta Porã, 17 julho de 2023.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Ver.Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente

Ver. Jelson Bernabé
1º Secretário

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367